



**ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO,
ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO.**

Aos **27** dias do mês de **agosto** do ano de **2025**, às **14** horas, na sala de reunião das comissões, realizou-se a 32ª Reunião Ordinária da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final** da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, sob a presidência do Vereador Dyckson Freitas do Santos, que verificou a presença dos Vereadores Carlos Alberto Minet, João Batista de Assis. O Presidente declarou aberta a sessão e em seguida, passou-se à análise das matérias constantes na ordem do dia. **Inicialmente**, foi apreciado o **Projeto de Lei nº 012/2025**, que “Altera a lei municipal nº 1.382, de 24 de agosto de 2020, que institui o plano diretor municipal de Venda Nova do Imigrante e dá outras providências.”. Aprovado com emendas. Audiência Pública marcada para o dia 17/09/2025. **A seguir**, foi apreciado o **Veto Integral ao Projeto de Lei nº 015/2025**, que institui o Cadastro Municipal de Pessoas com Deficiência (PCD), no Município de Venda Nova do Imigrante, e dá outras providências. Após análise da comissão, o mesmo foi aprovado por **unanimidade**. **Em seguida**, foi apreciado o **Projeto de Lei nº 024/2025**, que “Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa "Colônia de Férias" no Município de Venda Nova do Imigrante, e dá outras providências.”. O Secretário de Esporte, senhor André Nodari, e a representante da Secretaria de Assistência Social, estiveram presentes na reunião da Comissão e discutiram sobre o projeto. O processo permanece em análise. **Ato contínuo**, foi apreciado o **Projeto de Lei nº 034/2025**, que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.382, de 24 de agosto de 2020 (instituiu o Plano Diretor Municipal de Venda Nova do Imigrante).”. 27/08 – Projeto retirado de tramitação. (Projeto Retirado de Tramitação por solicitação do autor, conforme OF. GAB. PMVNI/Nº496/2025, lido no Expediente do Dia da Sessão Ordinária do dia 26 de agosto de 2025.). **Logo após**, foi apreciado o **Projeto de Lei nº 039/2025**, que “Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e dá outras providências.”. Em análise pela comissão. **Em seguida**, foi apreciado o **Projeto de Lei nº 040/2025**, que “Dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação aos servidores ativos da administração direta e indireta do Município de Venda Nova do Imigrante.”. Em análise pela comissão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, por mim, Maria Fernanda Tesch Monhol, Assistente de Gabinete da Presidência, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros da comissão.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



DYCKSON FREITAS DOS SANTOS
Presidente

CARLOS ALBERTO MINET
Relator

JOÃO BATISTA DE ASSIS
Secretário

Sala das Comissões, 27 de agosto de 2025.

ATA COM ASSINATURA ELETRÔNICA



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320031003500310035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.